



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Sanitização e higienização dos prédios públicos e espaços com trânsito público de pessoas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de providenciar a sanitização e higienização dos prédios públicos e espaços com trânsito público de pessoas.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa ajudar no combate à ploriferação do Coronavírus. É de suma importância o processo de sanitização e higienização nos locais com maior fluxo de pessoas no município. É uma relevante ação para o combate à expansão do Covid na nossa cidade. Esta ação se faz necessárias na prefeitura municipal, todos os postos de saúde, supermercados, farmácias, secretarias municipais, hospital municipal, ponto de ônibus, lotéricas e bancos, onde a população utiliza os caixas eletrônicos.

Porto Real, 22 de abril de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

